



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

EDITAL Nº 4, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 33, inciso XVI, da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução nº 34, de 20 de abril de 2017](#), publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, nº 82, de 24 de abril de 2017, e na [Resolução CSMPF/RSU Nº 1/2018, de 4 de maio de 2018](#), que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os escritórios na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, publicada no DMPF-e Nº 151/2018, em 10 de agosto de 2018, Resolve:

Art. Declarar aberto Concurso Interno para designação de membros para atendimento das sessões de julgamento das Turmas Regionais suplementares nas Seções Judiciárias do Paraná e de Santa Catarina, pelo prazo de um ano, na forma regulamentada no art.12 da [Resolução CSMPF/RSU Nº 1/2018](#).

Art. 2º Os interessados poderão inscrever-se para designação mediante inscrição eletrônica no link <http://www.prr4.mpf.mp.br/sistemas/InscricoesEletronicasPRR4/>, até as 18h do dia 24 de agosto de 2018.

Publique-se. Divulgue-se.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

Este texto não substitui o publicado do DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.